



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 29/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **Orbenk Administração e Serviços Ltda** inscrito(a) no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, sediado(a) na Rua Dona Leopoldina, 26 - Centro - Cep: 89201-095, em Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador da Carteira de Identidade nº 2.768.759, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 751.256.849-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21052.002537/2019-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão contratual do item TRANSPORTE (FRETADO) “Transporte Fretado ida e volta do EQC para deslocamento dos profissionais para prestação de serviços de limpeza”** da planilha de custos e formação de preços, correspondendo à redução em percentual de 8,0653% e em valor de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, os itens 1.3 da cláusula primeira e item 3.1 da cláusula terceira, passarão a vigorar com as seguintes redações:

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	LOCALIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	1	<i>Serviços de limpeza e conservação de áreas prediais, internas e adjacentes, áreas externas, esquadrias externas (faces internas e externas, com e sem exposição ao risco) - Por Metragem</i>	M ²	<i>Estação Quarentenária de Cananéia - SP</i>	R\$ 23.501,95	R\$ 282.023,41
	2	<i>Serviço de Higienização Textil (Por Posto)</i>	Posto	<i>Estação Quarentenária de Cananéia - SP</i>	R\$ 3.524,25	R\$ 42.291,00
					R\$ 27.026,20	R\$ 324.314,41

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, **a partir de 01/04/2021**, será de R\$ 27.026,20 (vinte e sete mil, vinte e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 324.314,40 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e catorze reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: PNEFA

Programa de trabalho: 169018

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-02

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 30 de março de 2021.

Yuri Fernandes Feltrin
Representante da Contratante

Ronaldo Benkendorf
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Mateus Carvalho Silva Araújo
Fiscal do Contrato
Representante da Contratante

NOME COMPLETO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 31/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 31/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14529805** e o código CRC **6245A21D**.

Referência: Processo nº 21052.002537/2019-97

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em 08/04/2021 e término em 07/04/2023, cumulada com multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.5 do Anexo da Nota de Empenho nº 2017NE801377 da Dispensa de Licitação nº. 35/2017, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.001091/2018-27. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.002281/2018-61, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 08/04/2021 e término em 07/04/2023, cumulada com multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos itens entregues em atraso, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.1.9, e 11.1.12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2016, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.002273/2018-15. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.001091/2018-27, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 08/04/2021 e término em 07/04/2023, cumulada com multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos itens entregues em atraso, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.1.9, e 11.1.12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2016, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.002276/2018-59. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.002273/2018-15, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 01/04/2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de material de consumo (Produtos Químicos, Biológicos, vidrarias e Materiais Laboratoriais) para suprir as necessidades do LFSDA-PE.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIDE - 08/04/2021) 130016-00001-2021NE000009

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 21052.002537/2019-97.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Supressão contratual do item transporte (fretado) "transporte fretado ida e volta do eqc para deslocamento dos profissionais para prestação de serviços de limpeza" da planilha de custos e formação de preços, correspondendo à redução em percentual de 8,0653% e em valor de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 65, I, alínea "b", §1º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.314,41. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA

Nº Processo: 21043.000083/2020-62.
Concorrência Nº 4/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 05.061.642/0001-14 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do prédio h em proveito do lfda-rs, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..
Fundamento Legal: . Vigência: 07/04/2021 a 07/04/2022. Valor Total: R\$ 3.389.075,61. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021

Partes: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, doravante denominada CEPLAC, CNPJ: 00.396.895/0088-86 e o Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB, CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20. Objeto: estabelecer a cooperação técnica visando à execução de ações conjuntas destinadas a potencializar a lavoura cacaueira, elaboração de projetos creditícios, emissão e renovação de DAPs e divulgação das linhas de crédito, aos produtores rurais estabelecidos no Estado da Bahia, dos programas de financiamento rural. Processo SEI/MAPA nº 21084.000304/2020-16. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de Termo Aditivo, limitado à 60 (sessenta) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Signatários: Pela CEPLAC: Waldeck Pinto de Araújo Júnior, diretor, CPF/MF nº 072.487.685-53; pelo BNB: José Gomes da Costa, Superintendente Estadual, CPF/MF nº 340.047.004-00.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54000.000526/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, das instalações prediais do INCRA/SEDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

THIAGO DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro

(SIDE - 08/04/2021) 373083-37201-2021NE000078

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4003/2021 - UASG 373015 - INCRA-R.BRANCO/AC

Número do Contrato: 4000/2018.
Nº Processo: 54000.014027//18--46.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/03/2018, nos termos previstos no inciso ii, art. 57, da lei 8.666/93 e cláusulas segunda e sexta do contrato.. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.597,36. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de São Manoel do Paraná/PR - CNPJ: 80.909.617/0001-63, registrado sob Nº 365/2021, Proc.: 54000.002043/2015-97 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 05/04/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Agnaldo Trevisan - Prefeito de São Manoel do Paraná/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Desenvolver ações de manutenção de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR. Vigência: 36 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.27504/2021-39. Assinatura: Natal/RN, 07 de abril de 2021. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel - Superintendente Regional do INCRA/RN e Flaviano Correia Lisboa - Prefeito de Passa e Fica/RN.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 54000.016243/2018-26.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, ora aditado por mais 12 (doze) meses nos termos da sua cláusula segunda (da vigência), e reajustar o valor contratado com base no ipca (ibge), conforme previsto na cláusula sexta (do reajuste) do termo de contrato registrado sob o crt/se/nº 1/2018, conforme faculta a legislação vigente.. Vigência: 10/04/2021 a 10/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.934,25. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 54000.016243/2018-26.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, ora aditado por mais 12 (doze) meses nos termos da sua cláusula segunda (da vigência), e reajustar o valor contratado com base no ipca (ibge), conforme previsto na cláusula sexta (do reajuste) do termo de contrato registrado sob o crt/se/nº 1/2018, conforme faculta a legislação vigente.. Vigência: 10/04/2021 a 10/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.934,25. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).